



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024,
NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ,
PARA DELIBERAR ACERCA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO
REFERENTE ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE FORTALEZA DE 2024**

Aos 19 (dezenove) dias de agosto de 2024 às 8:00h, no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, presentes a Excelentíssima Senhora Dra. Lia Sammia Souza Moreira, Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral em Fortaleza, designada nos termos da Resolução TRE-CE nº 1.005/2024; a Juiza da 2ª ZE, Dra. Sônia Meire de Abreu ; a Dra. Camila Gomes Barbosa, Promotora da 85ª Zona Eleitoral do Ceará, a Sra. Carmem Lúcia Rocha Dummar Azulai, Presidente da ACERT; bem como os servidores e servidoras do TRE-CE, Felipe Aires Costa, Carlos Alberto da Silva Sobreira, Rosângela Gomes Barboza, Adriana Carlos Paz e Cilene Maria Muniz Eloy da Costa, designados(as) para assistirem ao sorteio de ordem de veiculação e tempo para o horário eleitoral gratuito no período de 30 de agosto até 03 de outubro de 2024. Aberta a reunião, Dra. Lia Sammia Souza Moreira, à frente da Propaganda Eleitoral, apresentou a pauta dos trabalhos que serão desenvolvidos, nos termos da Lei nº 9.504/97 e na Res. TSE nº 23.610/2019, Capítulo VII – DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO, disponíveis no site do TRE-CE (www.tre-ce.jus.br > Eleições 2024 > Horário Eleitoral). Em seguida, a servidora Rosângela Gomes Barboza inicia a leitura do termo de acordo a ser analisado e assinado pelas partes interessadas. Pedindo a palavra pela ordem, na forma do Art. 65 §1º A, os partidos políticos ponderaram que o envio da mídia por plataforma paga eleva o custo da propaganda. As emissoras concordaram em receber as mídias por meio de entrega física ou por plataforma gratuita. Durante a leitura, foram feitos os ajustes necessários no que diz respeito aos detalhes técnicos. Às rádios comunitárias foi dada a orientação de que utilizassem geração dos programas feita pelas emissoras designadas como “cabeças de rede”. Em decorrência de acordo prévio, foram indicadas, para primeiro e segundo turnos, as seguintes emissoras de rádio e TV: no rádio, RÁDIO RECORD frequência 99,9 MHz, no período de 30 de agosto a 03 de outubro 2024 e de 11 de outubro a 25 de outubro de 2024; na televisão, no primeiro turno, seriam TV CIDADE FORTALEZA, Canal 8.1 (32 UHF — Digital), pertencente ao Grupo Cidade de Comunicação, no período de 30 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024 (12 DIAS), TV VERDES MARES, Canal 10.1 (33 UHF — Digital), pertencente ao Sistema Verdes Mares; no período de 11 de setembro

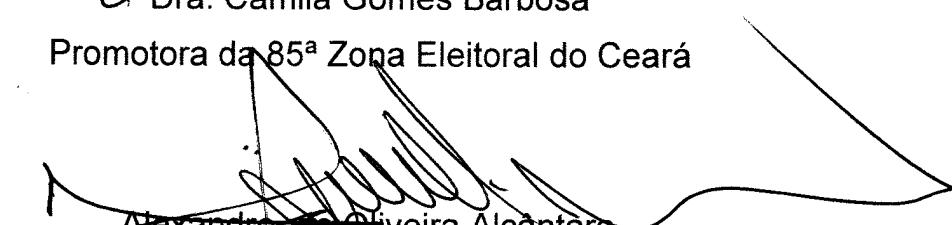
de 2024 a 22 de setembro de 2024 (12 DIAS) e TV JANGADEIRO, Canal 12.1 (35 UHF — Digital), pertencente ao Sistema Jangadeiro de Comunicação, no período de 23 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024 (11 DIAS); na televisão, para o segundo turno, seriam TV CIDADE FORTALEZA, Canal 8.1 (32 UHF — Digital), pertencente ao Grupo Cidade de Comunicação, no período de 11 de outubro a 15 de outubro de 2024 (05 DIAS), TV JANGADEIRO, Canal 12.1 (35 UHF — Digital), pertencente ao Sistema Jangadeiro de Comunicação, no período de 16 de outubro a 20 de outubro de 2024 (05 DIAS), TV VERDES MARES, Canal 10.1 (33 UHF — Digital), pertencente ao Sistema Verdes Mares, no período de 21 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024 (05 DIAS). Iniciado o SORTEIO da ordem de veiculação e distribuição dos tempos, o servidor FELIPE AIRES excluiu os partidos que não alcançaram a cláusula de desempenho. Em seguida, foi elaborado plano de mídia das inserções. Foi informado que todos os relatórios serão disponibilizados no site do TRE-CE: www.tre-ce.jus.br – Eleições – Eleições 2024 – Horário Eleitoral – Audiência de Distribuição, ainda na data de 19/08/2024, e constarão de anexos da presente ata. Nada mais havendo a retratar, a Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora, Dra. Lia Sammia Souza Moreira, declara encerrados os trabalhos da primeira audiência. E, para constar, eu, Rosângela Gomes Barboza, Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, em substituição, Rosângela Gomes Barboza, fiz lavrar a presente ata. Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, aos 19 de agosto de 2024.


Dra. Lia Sammia Souza Moreira

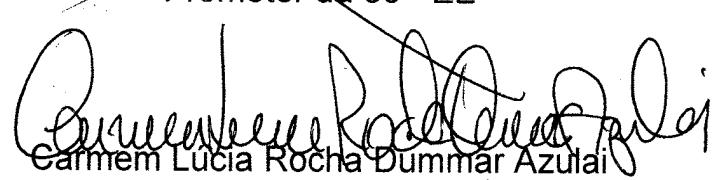
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral


Dra. Camila Gomes Barbosa

Promotora da 85^a Zona Eleitoral do Ceará


Alexandre de Oliveira Alcântara

Promotor da 80^a ZE


Carmem Lúcia Rocha Dummar Azulai

Presidente da ACERT